

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 225/2024

**PORTARIA Nº 225/2024.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 696, de 29 de maio de 2023 e o decreto municipal nº 024/2023 e considerando o Memorando nº 014/2024/SMEL, de 27 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

I –**AUTORIZAR** o pagamento de premiação da II COPA MUNICIPAL DE FUTSAL “O GONZAGÃO” no **valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** – MELHOR GOLEIRO - CATEGORIA: ABERTO ao Sr. FELYPE TRAJANE DA SILVA – CPF sob o nº 017.396.304-83.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 01 de julho de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:** 15A0956F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2024. Edição 3319  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>